REQUERIMENTO Nº 027/2023
Data: 13 de fevereiro de 2023

Ementa: requer o envio de ofício aos Senadores da República pelo Estado do Paraná, Srs. Flávio Arns, Oriovisto Guimarães e Sérgio Moro, solicitando o apoio dos mesmos junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) em razão da recente aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 390/2014, que direciona recursos e viabiliza o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício aos Senadores da República pelo Estado do Paraná, Srs. Flávio Arns, Oriovisto Guimarães e Sérgio Moro, solicitando o apoio dos mesmos junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) em razão da recente aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 390/2014, que direciona recursos e viabiliza o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o Congresso Nacional aprovou, em suas duas Casas, a proposta que direciona recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social para financiar o piso salarial nacional da enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e de prestadores de serviços com um mínimo de atendimento de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o texto aprovado, a ajuda da União para Estados e Municípios usará recursos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo verificados ao fim de cada ano entre os exercícios de 2023 a 2027, exceto os saldos vindos do esforço de arrecadação dos servidores civis e militares da União, como os relacionados à cobrança da dívida ativa. Desta forma, o piso da enfermagem, que está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), terá garantidas novas fontes de custeio, tornando ainda mais viável a sua implementação na realidade do cenário nacional, bastando à Suprema Corte a liberação do seu pagamento, facilitado após a inovação legislativa citada.

Pelo exposto, solicita-se a aprovação deste Requerimento e, após, o seu encaminhamento, através de ofício, aos Excelentíssimos Senadores da República supracitados, solicitando o empenho e apoio dos mesmos junto aos nobres membros do Supremo Tribunal Federal (STF) na célere liberação do pagamento do PNE, permitindo a breve implementação do mesmo nos Estados e Municípios brasileiros, inclusive em Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Data: 13/02/2023 10:32:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador